PORTARIA Nº 090, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, **Senhor Oslen Dias dos Santos**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o fato de que nesta Casa de Leis, por ocasião da 23ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura, de 03/08/2021, efetivou-se a renúncia do membro da Mesa Diretora, vereador Adelson da Silva Rezende, investido na função de 2º Secretário, conforme leitura no Expediente do Ofício nº 016/2021-VER de 16/06/2021;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, Artigo 33, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 25 do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 20 e segts. do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, por analogia, o disposto no Título II (Da Mesa), Capítulo I (Da Eleição da Mesa) do Regimento Interno;

CONSIDERANDO demais preceitos regimentais no que lhe couber;

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC/TCE-MT
ED. Nº 2250 PÁG(S) 12-13
DATA DIVULG. 04/08/21
DATA PUBLIC. 05/08/21

RESOLVE:

Artigo 1º A eleição e posse para preenchimento da vacância ao cargo de 2º Secretário da Mesa da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, para completar o biênio 2021-2022, dar-se-á no expediente da Sessão Ordinária do dia 10 de agosto de 2021.

Parágrafo único. Na hipótese de não acontecer a eleição no dia 10/08/2021, caberá fazê-la na Sessão Ordinária subseqüente, e assim sucessivamente, até o preenchimento da vaga.

Artigo 2º Os vereadores interessados em concorrerem ao pleito deverão encaminhar requerimento de registro com antecedência de um dia útil em relação à sessão, observado o seguinte:

I – redigir o requerimento conforme modelo ANEXO;

II – o pedido deve estar devidamente subscrito pelo interessado;

III – efetuar o protocolo do requerimento na Divisão de Expediente, Arquivo e Protocolo, impreterivelmente dentro do horário de funcionamento da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Todos os vereadores poderão concorrer ao pleito.

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
Av. Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta

Artigo 3º A eleição será feita em votação nominal e por maioria simples de votos, presente pelo menos, a maioria absoluta dos membros.

§ 1º. O processo nominal de votação consiste na contagem dos votos favoráveis e contrários, respondendo os vereadores *"a favor"* ou *"contra"*, à medida que forem chamados pelo Presidente.

§ 2º. Todos os vereadores terão direito a voto.

Artigo 4º Em caso de empate na eleição far-se-á o desempate em favor do candidato mais idoso, persistindo o empate adotar-se-á o critério do candidato que tiver o maior número de legislaturas sucessivas.

Artigo 5º Na eleição observar-se-á o seguinte procedimento:

I – realização por ordem desta Presidência, da chamada regimental, para verificação de quórum;

II – indicação dos candidatos ao cargo;

III – eleição;

IV – apuração;

V – proclamação do resultado pela Presidência;

VI – posse.

Artigo 6º Ausente em Plenário, o 1º Secretário, o Presidente convidará qualquer vereador para substituição em caráter eventual, até que seja preenchido novamente o cargo de 2º Secretário pelo critério da eleição.

Artigo 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 8º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE CÓPIA NO ÁTRIO DESTE PARLAMENTO.

Alta Floresta, Mato Grosso, Câmara Municipal, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2021.

(assinado eletronicamente)
Ver. Oslen Dias dos Santos
Presidente

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av. Colonizador Ariosto da [illegible]
Nº 2349, Centro, Alta Floresta

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO
Gabinete da Presidência.

Assunto: Requerimento de registro de candidatura para preenchimento de vacância junto à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, para completar o biênio 2021/2022.

Senhor Presidente,

O Vereador, abaixo assinado e identificado, vêm tempestivamente, com base nas instruções contidas na Portaria Nº 90, de 03 de agosto de 2021, REQUERER o registro de seu nome à eleição para o preenchimento da vacância ao cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, para completar o biênio 2021/2022.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Alta Floresta, MT., Câmara Municipal, em xx de xxx de 2021.

xxx
Vereador

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av. Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT